

## DECLARAÇÃO

**(a juntar ao pedido de parecer e a submeter no SI IFRRU 2020 com o parecer)**

(Nome completo) \_\_\_\_\_,  
(estado civil) \_\_\_\_\_, portador(a) do Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com os seguintes contactos: telefone fixo: \_\_\_\_\_, telefone móvel: \_\_\_\_\_; endereço eletrónico: \_\_\_\_\_, declara, para os efeitos previstos no disposto no art.º 7.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril (RGPD), prestar, por este meio, o seu consentimento para a disponibilização pela Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 e através do Sistema de Informação do IFRRU 2020, do parecer de enquadramento no IFRRU 2020 emitido pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e a que corresponde o pedido de parecer n.º \_\_\_\_\_ (I) (II), aos Bancos selecionados no âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) – Banco Santander; Banco BPI; Banco Millennium BCP, tendo por finalidade poderem os Bancos entrar em contacto com o declarante exclusivamente para efeitos de apresentação de um pedido de financiamento do(a) declarante ao IFRRU 2020.

Mais declara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do referido artigo 7.º, ter tomado conhecimento do direito que lhe assiste de retirar o consentimento prestado pela presente declaração.

Oliveira de Azeméis, a \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_\_\_.

Assinatura

(Conforme Cartão de Cidadão)

(I) No caso de existir processo camarário (processo de obras) o “nº de pedido de parecer” deverá corresponder à designação atribuída ao processo camarário (processo de obras).

(II) No caso de ausência de processo camarário (processo de obras) deverá ser indicado o nº de requerimento de entrada do processo camarário (processo de obras) porém, o “nº de pedido de parecer” corresponderá, em fase de emissão de parecer, ao nº de processo camarário que vier a ser atribuído.